



**LEI Nº 1.775/2022**  
**DE 31 DE AGOSTO DE 2022**

**“Dispõe sobre denominação de vias públicas que especifica”**

**JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA**, no exercício do cargo de Prefeito Municipal de forma interina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - As alamedas do Residencial “**Vale Encantado**”, localizado à margem direita (sentido Pinhalzinho-Monte Alegre do Sul), na altura do Km 05 + 800m, da Vicinal Adolpho Toricelli, neste município, conforme Justificativa Técnica e mapa anexo, passam a denominar-se:

- **RUA 1** : Alameda das Jabuticabeiras;
- **RUA 2** : Alameda Hibisco;
- **RUA 3** : Alameda dos Girassóis;
- **RUA 4** : Alameda Ipê Branco;
- **RUA 5** : Alameda das Camélias.

**Artigo 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pinhalzinho, 31 de agosto de 2022.

  
**JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal Interino

Publicado no Diário Oficial do Município no dia 31/08/2022 – Edição 401/2022



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho  
CNPJ: 45.623.600/0001-44

## JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA NOMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO PARCELAMENTO DE SOLO "VALE ENCANTADO"

Tal ato se faz necessário, tendo em vista, que se trata de um parcelamento de solo consolidado, situado na margem direita (sentido Pinhalzinho – Monte A. Do Sul) na altura do KM 5 + 800m, e a falta de nomeação nas vias públicas, causa transtornos ao munícipes, que tem propriedade no local, pois pela dificuldade de localização dos mesmos, torna-se difícil o recebimento de qualquer tipo de serviço, tais como, entrega de mercadorias , ou ligação de luz, pela concessionária, etc; Assim sendo se faz necessário o ato em questão, seguindo em anexo Planta Cartográfica do IGC, com coordenadas de inicio .

Coordenadas de Inicio: Latitude - 22°44'13,83" S

Longitude - 46°37'03,51" W

Pinhalzinho, 23 de Junho de 2022

\_\_\_\_\_  
Jose Francisco Mangolim  
Eng. Civil - CREA nº0601269220



200 m



Pousada Vale das Maritacas

VALE ENCANTADO VALE ENCANTADO

Condomínio Vale Encantado

Rua Adolpho Torticelli

Google Earth

Imagem de 2022 capturada por Satélite